LEI MUNICIPAL Nº 4.252, 8 DE JUNHO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA LUIZ FERREIRA DE PAULA

(\*1919 + 1999).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LUIZ FERREIRA DE PAULA, a atual Rua “15” do Loteamento Santa Rita II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.